

Ofício: TUR 147/19

Tatuí/SP, 29 de Abril de 2019

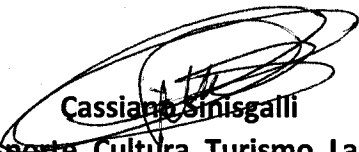
Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos

Em resposta ao **REQUERIMENTO N°691/19** da Câmara Municipal de Tatuí, informamos que a **Praça de Alimentação** localizada na Praça Martinho Guedes N° 25 **contem o total de 18 boxes**, sendo que até a data do presente ofício **todos se encontram ocupados**, há uma lista de espera com o total de **87 pessoas** cadastradas pelo setor responsável, a **seleção e feita após o surgimento de vaga, através de avaliação realizada por uma comissão de Gestão da Praça de Alimentação criada pelo artigo 7.º, do Decreto Municipal n.º 13.087/12**, o horário de funcionamento mínimo exigido aos **permissionários é de 06 horas diária**, tendo em vista que por direito os **permissionários tem 01(um) dia de folga na semana e 30(trinta) dias de férias no ano**, o dia de folga e férias são de livre escolha do **permissionário**.

Colocamo-nos, a sua inteira disposição para qualquer dúvida pelo Telefone (15) 3259-4135 ou através do email: turismo@tatui.sp.gov ou turismo.tatui@gmail.com

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Cassiano Sinisgalli
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude
Prefeitura de Tatuí